



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Educação

# **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

**NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM  
TEMPO INTEGRAL**



**2025**

**Prefeito de Goiânia**

Rogério Oliveira da Cruz

**Secretário Municipal de Educação**

Danilo de Azevedo Costa

**Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**

Clarislene Paula Domingos

**Superintendente Pedagógico**

Richard De Souza Costa

**Diretor Pedagógico**

Rodrigo Melo e Cunha Santos

**Gerente de Educação Fundamental da Infância e Adolescência**

Maria Rita de Paula Ribeiro

**Gerente de Educação Infantil**

Aline Ferreira Almeida Leda

**Gerente de Educação de Adolescente, Jovens e Adultos**

Rosângela Gomes Borela

**Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania**

Lianna Marya Peixoto Gusmão

**Gerente de Formação dos Profissionais da SME**

Suzana Maria Xavier Silva

**Gerente de Desporto Educacional**

Daniela Duarte Dallago

**Gerente de Inovação, Captação e Projetos Especiais**

Ampara Ferreira de Barros

## SUMÁRIO

<b><u>APRESENTAÇÃO</u></b> .....	5
<b><u>1. ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS</u></b> .....	6
1.1. Diretor.....	6
1.2. Secretário Geral.....	7
1.3. Coordenador de Turno.....	7
1.4. Professor Coordenador.....	8
1.5. Professor Regente – Educação Infantil.....	9
1.6. Auxiliar de Atividades Educativas – Educação Infantil.....	11
1.7. Professor Referência.....	12
1.8. Professor de Área.....	12
1.9. Articulador de Alfabetização.....	13
1.10. Articulador do Núcleo Diversificado.....	14
1.11. Articulador de Higiene e Alimentação.....	14
1.12. Auxiliar de Atividades Educativas – Higiene e Alimentação.....	15
<b><u>2. CARGA HORÁRIA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS</u></b> .....	18
2.1. Componentes curriculares e carga horária das EMTI.....	19
<b><u>3. COMP. CURRICULARES DO NÚCLEO DIVERSIFICADO – ANOS INICIAIS</u></b> .....	21
3.1. Leitura e Fluência.....	21
3.2. Letramento.....	22
3.3. Numeramento.....	24
3.4. Cultura Maker.....	25
3.6. Projetos Complementares – Anos Iniciais.....	26
3.7. Tutoria – Anos Iniciais.....	27
<b><u>4. COMP. CURRICULARES DO NÚCLEO DIVERSIFICADO – ANOS FINAIS</u></b> .....	28
4.1. Práticas de Escrita.....	28
4.2. Práticas de Leitura.....	29
4.3. Estudos Matemáticos.....	30
4.4. Projetos Complementares – Anos Finais.....	31
4.5. Tutoria – Anos Finais.....	32
4.6. Atividades Inerentes à Docência – Anos Iniciais e Finais.....	33
<b><u>5. ROTINA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL</u></b> .....	34

5.1. Horário de Entrada.....	34
5.2. Café da manhã e lanche.....	34
5.3. Recreio .....	35
5.4. Almoço .....	35
5.5. Higienização.....	36
5.6. Saída .....	36
5.7. Organização do horário nas EMTI .....	36
<b><u>6. MAPA DE ATIVIDADES</u></b> .....	37
<b><u>REFERÊNCIAS</u></b> .....	39
<b><u>ANEXOS</u></b> .....	40

## APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de orientar o trabalho pedagógico nas Escolas Municipais em Tempo Integral (EMTI) para o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) apresenta as *Orientações para o atendimento pedagógico nas Escolas Municipais em Tempo Integral*.

O presente documento estabelece a organização administrativa e curricular das EMTI, bem como as atribuições e rotinas dos profissionais, de forma a qualificar o trabalho pedagógico, a fim de oferecer às crianças e estudantes uma educação integral em tempo integral.

A partir de um olhar articulado às necessidades das Unidades Educacionais e de um conjunto de análises envolvendo os processos internos e externos de avaliação, a Superintendência Pedagógica (SUPPED), em diálogo com os diretores das Escolas Municipais em Tempo Integral, verificou a necessidade de atualização das orientações.

O documento se baseia na *Política de Educação em Tempo Integral da RME - Goiânia* (ANEXO 1), no documento *Alfabetização em Foco – orientações para o desenvolvimento de competências em leitura e escrita* (ANEXO 2) e nas *Diretrizes de Modulação dos Profissionais da RME - Goiânia para o ano de 2025 nas Escolas Municipais em Tempo Integral – EMTI* (ANEXO 3).

Considera-se fundamental a reflexão de que, ainda que haja a ampliação do tempo, é preciso um olhar diferenciado para o currículo, com o intuito de potencializar o uso dos tempos e espaços, bem como o desenvolvimento das aprendizagens das crianças/estudantes. Sobre essa questão, Miguel Arroyo (2012) enfatiza que

[...] é necessário repensar e rediscutir a função da escola, do ensino e da sua organização curricular para dar conta de um projeto de educação integral em tempo integral que articule o direito ao conhecimento, às ciências e tecnologias como o direito às culturas, aos valores, ao universo simbólico, ao corpo e suas linguagens, expressões, ritmos, vivências, emoções, memórias e identidades diversas (Arroyo, 2012, p. 44).

Nesse cenário, o exercício pedagógico é compreendido como uma prática social complexa, articulada pelas interações entre os sujeitos do processo educativo (educadores e crianças/estudantes) situados em diferentes contextos. Assim, para que se efetive, faz-se necessário estabelecer práticas multidisciplinares, que considerem as especificidades e necessidades das crianças e estudantes. A atuação do professor nesse contexto, perpassa diversas áreas, especialmente no Núcleo Diversificado.

Por isso, é necessário que o perfil dos profissionais que atuam nas EMTI seja adequado às especificidades desta forma de organização escolar, uma vez que as necessidades das

crianças/estudantes atendidas em tempo integral são diferentes daquelas atendidas em tempo parcial. O entendimento da proposta pedagógica, o constante diálogo e troca de experiências, a diversificação das metodologias, recursos e atividades e a predisposição para aprender e atuar em diversas frentes são condições para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade.

Para o desenvolvimento do trabalho pedagógico nas Escolas Municipais em Tempo Integral, os professores frequentemente terão que transitar entre diferentes áreas do conhecimento, visando dinamizar, diversificar e qualificar os processos de ensino-aprendizagem. Para tanto, será necessário um coletivo de professores que se proponha a atuar de forma multidisciplinar, articulada e integrada.

Espera-se que o presente documento solucione as dúvidas e necessidades dos profissionais que atuam nas EMTI e demais partícipes do processo de ensino e aprendizagem, oferecendo um instrumento de referência unificado e conciso para subsidiar o trabalho nas unidades educacionais. Demais questões não contempladas pelo documento poderão ser apresentadas pela Superintendência Pedagógica no decorrer do ano letivo.

## **1. ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

### **1.1. DIRETOR**

É o responsável legal pela gestão administrativa, financeira e pedagógica da unidade educacional. É fundamental que possua habilidades sociais, capacidade de comunicação, flexibilidade, liderança, proatividade, responsabilidade, ética profissional e compromisso com a gestão pública. O diretor deve promover uma gestão democrática, atuando como representante da gestão municipal junto à comunidade, pautando suas decisões nas orientações da Secretaria Municipal de Educação e nas normativas legais em atendimento aos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deve, ainda, viabilizar as condições necessárias para assegurar o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

#### **Atribuições**

- Zelar pelo cumprimento das atribuições dos servidores.
- Acompanhar a rotina administrativa e pedagógica da unidade educacional.
- Participar de reuniões e formações, quando convocado.
- Receber e comunicar à equipe orientações, comunicados, ofícios e demais documentos orientadores da SME.
- Promover as reuniões de pais e/ou responsáveis, seguindo calendário pré-estabelecido pela SME, apoiado pela coordenação pedagógica.
- Acompanhar e monitorar, junto à coordenação pedagógica, os resultados das avaliações internas e externas, intervindo para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.
- Manter diálogo constante com a comunidade educacional, estabelecendo meios para viabilizar a gestão participativa da escola.
- Participar dos planejamentos pedagógicos, garantindo a efetiva participação das equipes pedagógica e administrativa.

- Realizar Reuniões Gerenciais com a Equipe Gestora.
- Demais atribuições atinentes à função, conforme *Portaria nº 579/2020 - Regimento Interno das Escolas Municipais da SME* e demais documentos orientadores.

## **1.2. SECRETÁRIO GERAL**

O secretário faz parte da equipe gestora e é o responsável pela guarda, zelo e sigilo dos documentos das crianças/estudantes, dos profissionais da educação e dos profissionais administrativos, mantendo os arquivos devidamente atualizados e organizados. Deve, ainda, articular a comunicação interna; divulgar as informações recebidas, garantir o atendimento às solicitações da comunidade quanto aos documentos fornecidos pela escola e contribuir, administrativamente, com a gestão da escola por meio das atribuições pertinentes à função.

### **Atribuições**

- Contribuir com a direção da escola na execução de serviços técnico-administrativos, de escrituração e organização do arquivo escolar.
- Responsabilizar-se pela emissão, conferência e assinatura de documentos escolares, dando-lhes autenticidade, junto à direção da escola.
- Manter o dossiê das crianças/estudantes, com toda a documentação necessária devidamente assinada pelo diretor, secretário geral, coordenador e professores.
- Colaborar para o cumprimento da documentação vigente, dentro das suas competências funcionais.
- Realizar ações de alocação de servidores, lançamento de notas, emissão de documentos, redação de ofícios e outros procedimentos necessários para o bom andamento da escola.
- Manter os dados atualizados no sistema de gestão vigente.
- Participar, sempre que convocado, dos momentos de formação e capacitação.
- Demais atribuições pertinentes à função, elencadas no art. 98 da Portaria SME 579/2020.

## **1.3. COORDENADOR DE TURNO**

É o profissional responsável por cuidar da organização administrativa e disciplinar da unidade educacional, possibilitando o bom funcionamento do turno (horário de entrada, intervalos e saída, horários das aulas, portão, busca ativa, ações preventivas à evasão escolar, atendimento à comunidade, ações disciplinares). Contribui para que o professor coordenador atue exclusivamente na função pedagógica de orientação/formação dos professores e acompanhamento das aprendizagens das crianças/estudantes. O coordenador de turno deve, ainda, corresponsabilizar-se pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e garantia de execução dos serviços de limpeza, segurança e merenda escolar.

### **Atribuições**

- Organizar e monitorar diariamente a entrada e saída das crianças/estudantes e

professores.

- Apoiar as ações pedagógicas em eventos que requeiram a presença ou ação do coordenador de turno.
- Relatar com frequência pré-estabelecida à equipe gestora fatos e eventos observados e as decisões tomadas no desempenho das suas atribuições.
- Desempenhar outras tarefas próprias de sua natureza que lhe sejam atribuídas pela gestão.
- Conhecer e divulgar o Regimento Escolar.
- Utilizar os princípios da boa e efetiva comunicação, por meio de um relacionamento respeitoso e dialogado.
- Conhecer sua rotina de trabalho e dominar as competências requeridas para seu exercício.
- Organizar, orientar e acompanhar as atividades recreativas das crianças/estudantes, passeios e aulas dentro e fora do espaço da unidade educacional.
- Orientar e auxiliar as equipes que atuam no momento de Higiene e Alimentação de acordo com a necessidade da EMTI.
- Organizar e enviar os comunicados às famílias, sobre fatos relacionados à indisciplina.
- Zelar pela organização da rotina escolar, conforme as orientações oficiais da SME.
- Atuar na busca ativa das crianças/estudantes e manter atualizadas essas informações.
- Participar das reuniões/formações, quando convocado.

#### **1.4. PROFESSOR COORDENADOR**

Deverá atuar na orientação e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem das crianças e estudantes, com o compromisso de garantir a implementação dos Documentos Curriculares específicos das etapas atendidas na unidade educacional e executar as ações e propostas da Superintendência Pedagógica, a fim de garantir o alcance de bons resultados de aprendizagem, com o objetivo de assegurar um ensino de qualidade com equidade e, ainda, contribuir para a promoção da formação continuada dos professores da unidade educacional. Para isso, deverá ocupar-se somente dos assuntos de natureza pedagógica.

#### **Atribuições**

- Contribuir para o desenvolvimento das ações educativas na unidade educacional, oferecendo suporte pedagógico aos professores, articuladores, crianças/estudantes e suas famílias.
- Acompanhar e avaliar, de forma propositiva, o trabalho dos articuladores, dos professores e dos auxiliares de atividades educativas.
- Participar, sempre que convocado, de reuniões e ações de formação e capacitação.
- Incentivar e subsidiar a adoção de práticas pedagógicas eficazes, criativas e diversificadas.
- Orientar e acompanhar os registros pedagógicos (plano de aula, planejamento da ação educativa e pedagógica e registro de atividades), observando a pontualidade, adequação ao documento curricular da etapa e efetividade do registro como instrumento de planejamento e organização do trabalho do professor.
- Supervisionar a elaboração e execução dos Projetos Complementares em desenvolvimento na Unidade Educacional, observadas as orientações da Política da SME para as Escolas Municipais em Tempo Integral e ofícios sobre o tema.



- Elaborar, em conjunto com a equipe da unidade educacional, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar no início do ano letivo com base nos documentos orientadores, garantindo sua execução.
- Pautar as ações da coordenação pedagógica a partir das orientações realizadas pelos apoios técnicos-professores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- Orientar e acompanhar a elaboração e execução dos planos de trabalho anuais e mensais dos articuladores.
- Acompanhar as aprendizagens das crianças/estudantes, a partir dos resultados das avaliações internas e externas, propondo as intervenções e adequações necessárias no planejamento e execução das ações pedagógicas, em conjunto com os articuladores e professores.
- Receber a comunidade escolar e fazer os devidos encaminhamentos para tratar assuntos relacionados às aprendizagens e desenvolvimento das crianças/estudantes.
- Divulgar os documentos oficiais, comunicados e eventos pertinentes à área pedagógica para os professores e articuladores, viabilizando a participação dos mesmos em formações, capacitações e reuniões a convite ou convocação da SME.
- Realizar as reuniões gerenciais semanais com a equipe diretiva e professores com horários dedicados à articulação, com registro em ata dos encaminhamentos.
- Realizar o planejamento semanal com os professores regentes e os momentos de estudos quinzenais com os auxiliares de atividades educativas da Educação Infantil.
- Delegar ações e tarefas aos articuladores, dentro de seus respectivos campos de ação, acompanhando sistematicamente o trabalho realizado.
- Corresponsabilizar-se pelas ações e tarefas delegadas aos articuladores.
- Definir, em conjunto com os articuladores, a pauta das reuniões pedagógicas e devolutivas.
- Elaborar cronograma de acompanhamento das ações pedagógicas planejadas.
- Orientar e acompanhar a elaboração dos portfólios e relatórios das aprendizagens das crianças da Educação Infantil.
- Monitorar as atividades e avaliações que serão desenvolvidas com as crianças/estudantes, propondo a reorganização do trabalho, sempre que necessário.
- Orientar e acompanhar a elaboração das diferentes documentações sobre o trabalho pedagógico realizado na Educação Infantil, a serem comunicadas às crianças e famílias.
- Divulgar resultados periódicos das avaliações externas e internas para a comunidade escolar.
- Preparar e enviar os comunicados às famílias sobre atividades pedagógicas.
- Orientar e acompanhar os profissionais no que refere à acolhida, supervisão e cuidados às crianças na chegada e na saída destas, até que sejam entregues aos pais ou outros responsáveis.
- Conhecer e cumprir as demais atribuições elencadas nos arts. 29 e 30 da Portaria SME nº 578/2020, que aprova o Regimento Interno dos CMEI da RME de Goiânia, e nos arts. 107 a 110 da Portaria SME nº 579/2020, que aprova o Regimento Interno das Escolas Municipais da RME de Goiânia.

### **1.5. PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL**

É responsável por proporcionar às crianças um ambiente de convívio coletivo favorável à

vivência da infância e à ampliação, diversificação e a complexificação de conhecimentos de diferentes naturezas, a partir dos eixos do currículo, de interações e brincadeiras, da efetivação dos direitos de aprendizagens e desenvolvimento, dos campos de experiências, bem como dos seus respectivos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento.

### **Atribuições**

- Planejar, desenvolver e avaliar as ações educativas e pedagógicas, conforme os documentos Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico da SME de Goiânia (2022), Documento Curricular da Educação Infantil da SME de Goiânia (DC-EI, 2020), Documentação Pedagógica, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil da SME de Goiânia (2023) e legislação nacional e municipal específicas para a etapa.
- Participar do preenchimento das fichas diagnósticas das crianças, realizar a sistematização dos dados e análise das informações para a realização do diagnóstico inicial do agrupamento.
- Elaborar o planejamento da ação educativa e pedagógica, considerando as informações das fichas diagnósticas das crianças, registrando as reflexões sobre as ações realizadas junto à elas, bem como explicitando a intencionalidade das ações, a organização dos grupos, dos espaços, dos materiais, dos tempos e as mediações que serão promovidas.
- Avaliar, periodicamente, os processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças e documentá-los nos portfólios e relatórios das aprendizagens das crianças.
- Socializar, regularmente, o planejamento da ação educativa e pedagógica, com o auxiliar de atividades educativas para que este possa colaborar na realização de todas as ações propostas.
- Elaborar diferentes documentações sobre o trabalho pedagógico realizado na Educação Infantil, a serem comunicadas às crianças e famílias.
- Registrar e controlar diariamente a frequência das crianças e as ações educativas e pedagógicas desenvolvidas no decorrer do dia.
- Dialogar com os pais ou outros responsáveis sobre informações, saberes e conhecimentos das crianças e famílias, sempre inteirando a direção e a coordenação.
- Responsabilizar-se, com o(a) auxiliar de atividades educativas, pela higienização das crianças, sempre que for necessário e não somente em horários preestabelecidos, com cuidado e atenção, zelando pela segurança e o bem-estar das crianças.
- Acompanhar, auxiliar e orientar as crianças, com o(a) auxiliar de atividades educativas, nos momentos das refeições, contribuindo com intervenções pertinentes às relações interpessoais e ao desenvolvimento de ações autônomas, bem como zelando pela segurança e bem estar das crianças.
- Mediar e intervir, em conjunto com a coordenação pedagógica e auxiliares de atividades educativas, nos momentos de conflitos entre as crianças, dispensando a todas os mesmos cuidados.
- Acompanhar e orientar as crianças, com o(a) auxiliar de atividades educativas nos deslocamentos necessários às ações educativas e pedagógicas e outras demandas.
- Acompanhar e orientar as crianças, com o(a) auxiliar de atividades educativas, na

organização de mobiliários e de objetos que viabilizem os momentos de descanso, assim como reorganizar o ambiente para o bom andamento das ações seguintes.

- Responsabilizar-se, junto ao auxiliar de atividades educativas e grupo diretivo, pela acolhida, supervisão e cuidados às crianças na chegada e na saída destas, até que sejam entregues aos pais ou outros responsáveis.
- Registrar as informações que promovam a articulação entre os turnos de atendimento às crianças.
- Colaborar na limpeza, higiene e conservação dos objetos de uso individual e coletivo das crianças.
- Solicitar autorização prévia, por escrito, dos pais ou responsáveis e grupo diretivo, para passeios e eventos externos, acolhendo e oferecendo atendimento de qualidade à criança que não for autorizada a participar.
- Participar do processo de elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico, dos planejamentos pedagógicos e planejamentos semanais e demais reuniões para as quais for convocado.
- Participar do processo de formação continuada oferecido pela unidade educacional e do processo de qualificação profissional, promovido pela SME.
- Zelar pela conservação dos materiais, recursos e espaços utilizados pelas crianças e equipe pedagógica.
- Conhecer e cumprir as demais atribuições elencadas nos arts. 31 a 34 da Portaria SME nº 578/2020, que aprova o Regimento Interno dos CMEI da RME de Goiânia, e nos arts. 111 a 113 da Portaria SME nº 579/2020, que aprova o Regimento Interno das Escolas Municipais da RME de Goiânia.

#### **1.6. AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**

É responsável por auxiliar e acompanhar o professor da Educação Infantil na realização das ações educativas e pedagógicas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças.

##### **Atribuições**

- Acessar e conhecer regularmente o planejamento da ação educativa e pedagógica, elaborados pelo professor regente, a fim de auxiliar e colaborar na realização de todas as ações propostas, as quais envolvem de forma indissociável o educar e o cuidar, possibilitando o desenvolvimento integral das crianças.
- Contribuir com o professor para que ele elabore as ações de planejamento, avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas e do processo educativo.
- Responsabilizar-se, junto ao professor, pela higienização das crianças, sempre que for necessário e não somente em horários preestabelecidos, com cuidado e atenção, zelando pela segurança e o bem-estar das crianças.
- Acompanhar, auxiliar e orientar as crianças nos deslocamentos necessários às atividades pedagógicas e outras demandas.
- Acompanhar, auxiliar e orientar as crianças, junto ao professor, nos momentos das refeições, contribuindo com intervenções pertinentes às relações interpessoais e ao desenvolvimento de ações autônomas, bem como zelando pela segurança e bem estar

das crianças.

- Responsabilizar-se, junto ao professor e grupo diretivo, pela acolhida, supervisão e cuidados às crianças na chegada e na saída destas, até que sejam entregues aos pais ou outros responsáveis.
- Zelar pela conservação dos materiais, recursos e espaços utilizados pelas crianças e equipe pedagógica.
- Colaborar na limpeza, higiene e conservação dos objetos de uso individual e coletivo das crianças.
- Acompanhar e orientar as crianças, na organização de mobiliários e de objetos que viabilizem os momentos de descanso, assim como reorganizar o ambiente para o bom andamento das ações seguintes.
- Colaborar com o registro das informações que promovam a articulação entre os turnos de atendimento às crianças.
- Atender às solicitações do grupo diretivo, no que se refere ao seu remanejamento do agrupamento e organização do trabalho, quando necessário, a fim de garantir o atendimento às crianças.
- Participar do processo de elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico, dos planejamentos pedagógicos, momentos de estudos e demais reuniões para as quais for convocado.
- Participar do processo de formação continuada oferecido pela unidade educacional e do processo de qualificação profissional, promovido pela SME.
- Conhecer e cumprir as demais atribuições elencadas nos arts. 27 e 28 da Portaria SME nº 578/2020, que aprova o Regimento Interno dos CMEI da RME de Goiânia, e nos arts. 105 a 106 da Portaria SME nº 579/2020, que aprova o Regimento Interno das Escolas Municipais da RME de Goiânia.

### **1.7. PROFESSOR REFERÊNCIA**

Profissionais que exercem atividade docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O professor referência é responsável pelo desenvolvimento dos componentes curriculares do Núcleo Comum na turma que acompanha (com exceção de Educação Física, Língua Inglesa e, em alguns casos, Arte).

Conforme a organização da unidade educacional, definida de forma conjunta pela direção e coordenação pedagógica, os professores referência poderão complementar a carga horária (36 horas) em componentes curriculares do Núcleo Diversificado, Articulação ou Tutoria.

### **1.8. PROFESSOR DE ÁREA**

São profissionais que exercem atividade docente nos anos iniciais (no caso de Arte, Língua Inglesa e Educação Física) e finais do Ensino Fundamental, ministrando aulas de um componente curricular específico em diferentes turmas. Deve ser um Profissional de Educação II (PE-II) do componente curricular correspondente, modulado com carga horária semanal de

60h, com uma quantidade total de 36 horas semanais. Para complementação de carga horária, esse profissional poderá assumir Articulação (com exceção da Articulação da Alfabetização), componentes curriculares do Núcleo Diversificado ou Tutoria.

### **Atribuições dos professores**

- Exercer a atividade docente com compromisso, pontualidade e seriedade.
- Realizar o planejamento educacional periodicamente, conforme orientação da SME, e submetê-lo ao sistema de gestão educacional vigente no prazo previsto.
- Avaliar constantemente o trabalho educacional a partir de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando, sempre que necessário, os resultados avaliativos para reorganizar o trabalho pedagógico.
- Atender os estudantes conforme as suas necessidades educativas, a partir do princípio da equidade.
- Propor e realizar ações pedagógicas contínuas para a recuperação das aprendizagens.
- Manter atualizados os registros necessários ao exercício da atividade docente, tais como diários, avaliações, planos de aula e cronogramas.
- Pesquisar e implementar metodologias diversificadas, ocupando os diversos espaços da unidade educacional, sempre que possível.
- Participar de reuniões, formações e eventos, sempre que convocado.
- Executar o plano de ensino anual, a partir das habilidades e competências previstas no DC-GO Ampliado, observando o cronograma proposto pela SME.
- Demais atribuições previstas no art. 114 do Regimento Interno nº 579/2020.

### **1.9. ARTICULADOR DE ALFABETIZAÇÃO**

Profissional que auxilia os demais professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na unidade educacional em ações que envolvam processos de alfabetização. Participa de reuniões semanais previstas no cronograma de organização semanal do trabalho pedagógico com professores e demais articuladores, além de auxiliar o coordenador pedagógico na implementação dos projetos pedagógicos da RME voltados para a alfabetização. Deve ter o seu trabalho acompanhado e orientado pelo coordenador pedagógico, submetendo planos de aula e outras ações próprias de sua função à apreciação do mesmo. Não haverá lotação de um professor exclusivo para a articulação de alfabetização. A direção da escola definirá, conforme o perfil dos profissionais, qual terá parte da carga horária dedicada à articulação de alfabetização, sendo esta, obrigatoriamente, assumida por professores do 1º ou do 2º ano. Os professores terão 12 horas semanais dedicadas à articulação.

### **Atribuições**

- Analisar, mapear e acompanhar, junto com o professor, o desempenho dos estudantes de cada turma com relação à apropriação das habilidades de leitura e escrita para intervenções pontuais pautadas nos documentos orientadores da SME.
- Propor atividades para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, de acordo com o nível de aprendizagem de cada um e a proposta de alfabetização da SME.
- Elaborar e executar um plano de trabalho anual, em parceria com os demais professores do

1º e 2º ano, que deverá ser validado pela coordenação pedagógica.

- Auxiliar, conforme solicitação, o coordenador pedagógico nos processos de alfabetização (planejamentos, registros, elaboração e cumprimento das rotinas pedagógicas estruturadas, atividades, avaliações, organização dos ambientes alfabetizadores, etc) colaborando com as ações relacionadas aos programas, projetos e políticas voltadas para o tema na SME.
- Colaborar com o coordenador pedagógico nos momentos de formação.
- Estruturar, com o coordenador pedagógico e os professores que atuam no Letramento e no Numeramento, o acompanhamento dos planos de ensino desses componentes, a organização das turmas de acordo com os níveis de desenvolvimento dos estudantes e o planejamento das aulas.
- Organizar e participar, em conjunto com o coordenador pedagógico, das reuniões de orientação para a Alfabetização (uma vez por semana).
- Participar das formações inerentes à função e organizar momentos para a socialização com o coordenador pedagógico e professores das temáticas que foram abordadas.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos junto à coordenação pedagógica.

#### **1.10. ARTICULADOR DO NÚCLEO DIVERSIFICADO**

Não haverá lotação de um professor exclusivo para a articulação do Núcleo Diversificado. A direção da escola definirá, conforme o perfil dos profissionais, quais terão parte da carga horária dedicada à articulação de Núcleo Diversificado, sendo ela assumida por um professor efetivo. Os articuladores do Núcleo Diversificado são responsáveis pela articulação pedagógica entre o Núcleo Comum e o Núcleo Diversificado. Colaboram na proposição e acompanhamento dos Projetos Complementares e buscam articular as ações e o currículo dos dois núcleos (Comum e Diversificado). Colaboram com os professores para elaboração dos planos de ensino do Núcleo Diversificado e fazem o acompanhamento e avaliação, em conjunto com a coordenação pedagógica, dos conteúdos e das habilidades trabalhadas. A carga horária dedicada a essa articulação é de 12 horas.

#### **Atribuições**

- Acompanhar, em conjunto com a coordenação pedagógica, o trabalho relacionado ao Núcleo Diversificado.
- Auxiliar o coordenador pedagógico, conforme solicitado, no acompanhamento do planejamento dos componentes curriculares do Núcleo Diversificado
- Propor abordagens, metodologias e espaços diversificados para a realização das aulas, acompanhando, sempre que possível, o seu desenvolvimento.
- Assessorar o coordenador pedagógico nos momentos de diálogo com a equipe pedagógica e de socialização do desenvolvimento dos processos educacionais.
- Acompanhar e propor intervenções pedagógicas na efetivação do Núcleo Diversificado para que este possibilite a ampliação e diversificação das aprendizagens desenvolvidas no Núcleo Comum.
- Priorizar o atendimento educacional dos estudantes em suas atribuições, inclusive assumindo a docência durante o período de articulação, quando necessário.

- Avaliar e propor reorganizações necessárias ao bom desenvolvimento das atividades do Núcleo Diversificado, atendendo à identificação/perfil do professor, aliado às necessidades e interesses dos estudantes.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos Complementares, conforme orientação da coordenação pedagógica, propondo intervenções necessárias caso o trabalho não ocorra em conformidade com os documentos orientadores.
- Participar das reuniões, eventos e formações, quando convocado.

### **1.11. ARTICULADOR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

Não haverá lotação de um professor exclusivo para o desempenho da articulação de higiene e alimentação. A direção da escola definirá, conforme o perfil dos profissionais, quais terão parte da carga horária dedicada à articulação de higiene e alimentação, sendo esta assumida por um professor efetivo. Esse profissional é responsável pela coordenação, articulação e acompanhamento do período de higiene e alimentação. A carga horária de articulação de higiene e alimentação é de 10 horas e deverá ser cumprida durante o período do almoço, higiene e descanso das crianças/estudantes. Caso falte algum Auxiliar de Atividades Educativas (Higiene e Alimentação), a carga horária de higiene e alimentação será cumprida em sala de aula.

#### **Atribuições**

- Planejar, organizar e acompanhar o período de higiene e alimentação para que este aconteça de forma segura e organizada.
- Elaborar com as crianças/estudantes e auxiliares de atividades educativas regras e acordos para esse período (Higiene e Alimentação);
- Envolver, subsidiar e acompanhar os auxiliares de atividades educativas durante o período de higiene e alimentação.
- Seguir o cronograma de escovação para que o local não seja tumultuado com mais de uma turma ao mesmo tempo.
- Criar cronogramas de atividades diárias para a semana ou quinzena, específicas para esse momento.
- Orientar os auxiliares de atividades educativas para que organizem e acompanhem as crianças/estudantes quanto aos momentos de ir ao banheiro, lavar as mãos, beber água e organizar as salas.
- Trabalhar de forma que as relações pessoais e interpessoais sejam tranquilas e harmônicas.
- Realizar planejamento sob a orientação e acompanhamento do coordenador de turno.
- Organizar, em conjunto com os auxiliares de atividades educativas, o espaço do agrupamento/sala de aula para o descanso das crianças/estudantes, alinhando os pares de sapatos e as mochilas de forma ordenada e afastando as carteiras para as laterais da sala.
- Verificar se as salas estão organizadas, limpas e prontas para o início da quinta aula após o horário intermediário.
- Acompanhar casos que fogem à rotina escolar no horário intermediário, fazendo os

registros e encaminhamentos necessários e repassando para a coordenação pedagógica.

- Propor intervenções pedagógicas, para os professores que atuam no(s) agrupamentos/turma(s), quanto ao desperdício de alimentos, alimentação saudável, aspectos da higiene pessoal e do espaço, entre outras, pertinentes ao tema.
- Colaborar com os auxiliares de atividades educativas para o acompanhamento das crianças e estudantes no horário de descanso, propondo atividades àqueles que não utilizam o momento para dormir/descansar.
- Orientar e acompanhar o registro das informações que promovam a articulação entre os turnos de atendimento às crianças/estudantes.

### **1.12. AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

O Auxiliar de Atividades Educativas - Higiene e Alimentação nas Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) tem como principal função apoiar o desenvolvimento das rotinas diárias das unidades educacionais, sobretudo nos momentos de higiene, alimentação e descanso das crianças/estudantes, garantindo um ambiente organizado, acolhedor e propício ao aprendizado e bem-estar. O auxiliar atuará de forma colaborativa com a equipe pedagógica e administrativa, fornecendo apoio em atividades pedagógicas e suporte às demandas das crianças/estudantes e professores. Esse profissional deverá atender às orientações da equipe gestora da escola (diretor, coordenador pedagógico e/ou coordenador de turno), a fim de possibilitar o bom andamento das atividades pedagógicas, observando os deveres, responsabilidades e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (Lei Complementar 11/1992) e o Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, instituído pela PORTARIA SME Nº 579, de 15 de dezembro de 2020.

O diretor da EMTI deverá dividir os auxiliares de atividades educativas - higiene e alimentação proporcionalmente em dois turnos - das 8h às 14h e das 11h às 17h - com o intuito de contemplar todos os horários de funcionamento da unidade educacional, considerando-se que haverá apenas 01 (um) profissional por agrupamento/ turma. Todos os Auxiliares de Atividades Educativas deverão estar na escola durante os momentos de higiene e alimentação.

Fora dos momentos de higiene, alimentação e descanso das crianças/estudantes, os Auxiliares de Atividades Educativas – Higiene e Alimentação auxiliarão os professores nas atividades pedagógicas (em sala de aula e outros espaços), assim como no acompanhamento dos recreios e demais momentos pedagógicos na unidade educacional.

#### **Atribuições:**

- Assistência durante os períodos de refeição, higiene bucal e descanso das crianças/estudantes.
- Acompanhar e organizar as crianças/estudantes durante o almoço e outros momentos de alimentação, garantindo um ambiente tranquilo e acolhedor, assim como o cumprimento das normas de convivência e de higiene.



- Auxiliar as crianças/estudantes que necessitam de apoio para alimentação, com atenção especial àqueles que apresentam alguma dificuldade para se alimentar com autonomia.
- Promover a conscientização das crianças/estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável e dos bons hábitos à mesa.
- Acompanhar o momento de escovação, após o almoço, orientando crianças/estudantes para uma higienização bucal adequada.
- Organizar as salas de aula para o horário de descanso das crianças/estudantes (afastar cadeiras, possibilitar que a sala fique arejada, garantir conforto climático de acordo com as possibilidades da sala, organizar os sapatos em pares em local adequado, monitorar a limpeza da sala, colocar música serena) possibilitando que esse momento ocorra de forma planejada.
- Orientar e acompanhar o momento do descanso, garantindo que todas as crianças/estudantes que tiverem necessidade possam descansar de forma segura e tranquila.
- Contribuir com a pontualidade das atividades de higiene e alimentação, em concordância com a documentação vigente na SME, observando os horários de início e término das refeições e descanso.
- Entregar a sala organizada e em plena condição de uso para professores e crianças/estudantes, no período vespertino.

#### **Suporte nas atividades pedagógicas e recreativas.**

- Colaborar com os professores e outros profissionais na organização das atividades pedagógicas e recreativas, tanto em agrupamento/sala de aula quanto em outros ambientes da unidade educacional.
- Auxiliar professores e crianças/estudantes nos agrupamentos/turmas, contribuindo com o desenvolvimento das atividades propostas.
- Auxiliar na orientação das crianças/estudantes durante atividades coletivas, brincadeiras e jogos, contribuindo com a segurança e a participação de todos.
- Acompanhar as crianças/estudantes nos momentos dos recreios.

#### **Apoio na organização dos espaços escolares.**

- Zelar pela organização dos ambientes utilizados pelas crianças/estudantes, como refeitório, agrupamentos/salas de aula, áreas de recreação e outros espaços comuns.
- Colaborar com a equipe da unidade educacional na preparação de materiais pedagógicos, organização de jogos e equipamentos e montagem de atividades.
- Zelar pela conservação dos materiais, recursos e espaços utilizados pelas crianças/estudantes e equipe pedagógica.

#### **Acompanhamento e orientação das crianças/estudantes**

- Acompanhar e orientar as crianças/estudantes em suas atividades cotidianas, contribuindo com o cumprimento das normas de convivência e dos horários estabelecidos pela unidade educacional.

- Auxiliar na inserção e adaptação dos crianças/estudantes às rotinas da unidade educacional em tempo integral, orientando-os nas transições entre as diferentes atividades realizadas ao longo do dia.
- Prestar suporte às crianças/estudantes que necessitem de acompanhamento individualizado, como aqueles com NEE, dificuldades de interação social ou organização pessoal.

### **Colaboração com a equipe da unidade educacional**

- Trabalhar em parceria com os professores, coordenadores e demais funcionários da unidade educacional para garantir o bom funcionamento das rotinas da unidade educacional.
- Participar de reuniões e ações formativas promovidas pela equipe pedagógica da Unidade Educacional e/ou pela SME contribuindo com sugestões e estratégias para melhorar a rotina da unidade educacional e o atendimento às crianças/estudantes.
- Reportar ao grupo diretivo qualquer ação que infrinja o Projeto Político-Pedagógico ou a legislação vigente;
- Socializar com os professores, ou com o grupo diretivo as ocorrências diárias significativas observadas nos agrupamentos/ turmas;
- Atender às solicitações da equipe diretiva, no que se refere ao seu remanejamento de agrupamento/turma e organização do trabalho, quando necessário, a fim de assegurar o atendimento às crianças/estudantes;
- Comunicar à equipe gestora qualquer situação que comprometa o bem-estar ou a segurança das crianças/estudantes;
- Zelar pelo sigilo das informações as quais tiver acesso, ouvir ou tomar conhecimento, principalmente àquelas que dizem respeito às relações interpessoais entre os membros da comunidade educacional, a não ser que lhe seja solicitada divulgação;
- Exercer suas atividades com ética, assiduidade e pontualidade.
- Conhecer e cumprir as normas estabelecidas no Regimento e as leis educacionais em vigor.

### **Promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor**

- Auxiliar para que as normas de segurança e de convivência sejam respeitadas em todos os momentos, intervindo quando necessário para melhorar a harmonia no ambiente escolar.
- Estimular o respeito mútuo e a boa convivência entre as crianças/estudantes, incentivando comportamentos éticos e solidários.
- Contribuir para a criação de um ambiente inclusivo, onde todos sejam respeitados.

## **2. CARGA HORÁRIA - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**

O currículo das Unidades Educacionais em Tempo Integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, se efetiva em 26 aulas/tempos semanais para o Núcleo Comum e 14 aulas/tempos semanais para o Núcleo Diversificado, perfazendo um total de 40 horas/aula semanais. Para os anos finais, serão 33 aulas/tempos semanais para o Núcleo Comum e 12

aulas/tempos semanais para o Núcleo Diversificado, perfazendo 45 aulas/tempos semanais.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, “a parte diversificada enriquece e complementa a Base Nacional Comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar”. Perpassa todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental [...], independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola” (Brasil, 2013, p. 32).

A parte correspondente aos componentes curriculares do Núcleo Diversificado é organizada de forma a proporcionar a integração entre as áreas do conhecimento, e deve dialogar com os componentes curriculares do Núcleo Comum. Os componentes do Núcleo Diversificado devem ser estruturados a partir de metodologias, temas e abordagens dinâmicas, criativas, lúdicas, prazerosas e instigantes para os estudantes. Deve-se priorizar também o uso dos espaços que a escola oferece nesses componentes, evitando, sempre que possível, a sua realização dentro de sala de aula.

### ATENÇÃO:

Os componentes curriculares Letramento, Numeramento e Projetos Complementares deverão ser desenvolvidos de forma a proporcionar o desmembramento das turmas e reagrupamento dos estudantes, podendo ocorrer inclusive a formação de turmas com estudantes de anos escolares diferentes, de acordo com as suas necessidades educacionais. Assim, na execução desses componentes os estudantes poderão ser reorganizados em uma quantidade de grupos maior que a quantidade de agrupamentos/ turmas oficiais da Unidade Educacional.

A seguir, segue a carga horária de cada componente curricular para as EMTI na RME-Goiânia para o ano de 2025.

## 2.1. COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

### ANOS INICIAIS

MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES		ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL									
		ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS									
NÚCLEO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA									
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL
COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	LÍNGUA INGLESA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80

	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	HISTÓRIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
<b>TOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>		<b>26</b>	<b>1040</b>	<b>26</b>	<b>1040</b>	<b>26</b>	<b>1040</b>	<b>26</b>	<b>1040</b>	<b>26</b>	<b>1040</b>
DIVERSIFICADO	LEITURA E FLUÊNCIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	LETRAMENTO	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	NUMERAMENTO	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	PROJETO COMPLEMENTAR	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	TUTORIA*	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
<b>TOTAL DO NÚCLEO DIVERSIFICADO</b>		<b>14</b>	<b>560</b>	<b>14</b>	<b>560</b>	<b>14</b>	<b>560</b>	<b>14</b>	<b>560</b>	<b>14</b>	<b>560</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>

\* Esse componente curricular não contabiliza na carga horária dos crianças/estudantes, somente para a modulação dos professores.

## ANOS INICIAIS (COM LABORATÓRIO MAKER)

MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES		ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL / MAKER									
		ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS									
NÚCLEO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA									
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL
COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	LÍNGUA INGLESA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	HISTÓRIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
<b>TOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>		<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>
DIVERSIFICADO	LEITURA E FLUÊNCIA	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	LETRAMENTO	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	NUMERAMENTO	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	CULTURA MAKER	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80

	PROJETO COMPLEMENTAR	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	TUTORIA*	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
TOTAL DO NÚCLEO DIVERSIFICADO		15	600	15	600	15	600	15	600	15	600
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>

\* Esse componente curricular não contabiliza na carga horária dos crianças/estudantes, somente para a modulação dos professores.

## ANOS FINAIS

MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES		ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL							
		ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS							
NÚCLEO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL	SEM	ANUAL
COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	6	240	6	240	6	240
	LÍNGUA INGLESA	4	160	4	160	4	160	4	160
	ARTE	3	120	3	120	3	120	3	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	160	4	160	4	160	4	160
	MATEMÁTICA	6	240	6	240	6	240	6	240
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	4	160	4	160	4	160	4	160
	HISTÓRIA	3	120	3	120	3	120	3	120
	GEOGRAFIA	3	120	3	120	3	120	3	120
TOTAL DO NÚCLEO COMUM		33	1320	33	1320	33	1320	33	1320
DIVERSIFICADO	PRÁTICAS DE ESCRITA	2	80	2	80	2	80	2	80
	PRÁTICAS DE LEITURA	2	80	2	80	2	80	2	80
	ESTUDOS MATEMÁTICOS	2	80	2	80	2	80	2	80
	PROJETOS COMPLEMENTARES I	2	80	2	80	2	80	2	80
	PROJETOS COMPLEMENTARES II	2	80	2	80	2	80	2	80
	PROJETOS COMPLEMENTARES III	2	80	2	80	2	80	2	80
	TUTORIA*	4	160	4	160	4	160	4	160
TOTAL DO NÚCLEO DIVERSIFICADO		12	480	12	480	12	480	12	480
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>

\* Esse componente curricular não contabiliza na carga horária dos crianças/estudantes, somente para a modulação dos professores.

Para o desenvolvimento dos componentes curriculares obrigatórios que compõem o Núcleo Comum (Arte, Ciências da Natureza, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática), o Documento Curricular para Goiás – Ampliado (DCGO-Ampliado) é a referência adotada pela RME-Goiânia. Para a estruturação dos planos anuais de ensino dos componentes curriculares do Núcleo Diversificado, nos anos iniciais e finais, as unidades educacionais deverão seguir as orientações da RME-Goiânia.

### **3. COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DIVERSIFICADO – ANOS INICIAIS**

#### **3.1. LEITURA E FLUÊNCIA**

A prática da leitura contribui de forma significativa para a formação do indivíduo, o instrumentalizando para refletir sobre o mundo que o cerca, além de ampliar e diversificar visões e interpretações sobre os mais diversos aspectos da sociedade, da cultura e da condição humana por meio do trabalho com textos diversos. O ato de ler textos de diferentes gêneros textuais propicia situações favoráveis ao desenvolvimento das aprendizagens e das sensibilidades.

Nesse componente, o professor deverá criar situações de aprendizagem para que os estudantes desenvolvam, com fluência, competências relacionadas à leitura e compreensão de textos diversos, com fluidez e autonomia. Para isso, é necessário que promova a realização de atividades orientadas para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à fluência leitora, de acordo com o currículo de cada ano escolar, de forma integrada aos componentes curriculares do Núcleo Comum.

Além disso, deve-se priorizar as atividades práticas, leitura em grupo, jogos literários, dramatizações e produção de materiais visuais que favoreçam a compreensão e o engajamento dos estudantes. A prática pedagógica deve ser centrada no estudante, com foco no desenvolvimento da autonomia e das aprendizagens.

O estudante deve ser estimulado a vivenciar experiências significativas por meio da leitura. Para isso, deve-se criar um ambiente de leitura prazeroso e estimulante, onde possa não apenas desenvolver habilidades de fluência, mas também cultivar o gosto pela leitura e a curiosidade pelo conhecimento.

Um leitor fluente reconhece as palavras automaticamente. Agrupa as palavras rapidamente. Lê em voz alta sem esforço e com expressão e atribui sentido ao texto. Consegue ler com fluidez e reconstituir, com suas próprias palavras, o que foi lido.

#### **Nesse componente, o professor deverá**

- Promover a prática contínua e diversificada de leitura, visando à aquisição de fluência e compreensão textual.
- Desenvolver habilidades de análise crítica e reflexão sobre os temas lidos.
- Trabalhar com gêneros textuais diversificados identificando as particularidades e funções sociais de cada gênero.
- Organizar rodas de conversa para trabalhar a leitura crítica e incentivar o estudante a se expressar oralmente, de forma clara e organizada.
- Incentivar os estudantes a expor sua opinião sobre o que foi lido, assim como ouvir o colega, repensar sua própria opinião e defender seu ponto de vista.
- Construir e reconstruir práticas de leitura como parte da vida cotidiana do estudante.
- Incentivar e oportunizar momentos de leitura modelar, espontânea, silenciosa, coletiva e em voz alta, entre outros.
- Selecionar procedimentos de leitura adequados a diferentes objetivos e interesses, levando em conta características do gênero e suporte do texto, de forma a poder

proceder a uma leitura autônoma em relação a temas familiares.

- Realizar o plano de ensino no início do ano letivo e o planejamento pedagógico conforme as orientações da SME.

### **3.2. LETRAMENTO**

O letramento, fora e dentro de sala de aula, é geralmente compreendido como o estudo de processos de leitura e escrita utilizados por indivíduos quando interpretam e produzem textos. Trata-se de um processo dinâmico em que o significado da ação letrada é continuamente construído e reconstruído por participantes quando se tornam membros de um grupo social.

O desenvolvimento da linguagem escrita pelos estudantes se consolida a partir de sua participação em situações que pressupõem o conhecimento do texto como fonte de informação e transmissão de saberes e valores. Esses elementos fazem parte do processo de escolarização. Dessa forma, o componente Letramento tem como objetivo estimular a relação com a língua em formas e contextos plurais, destacando o processo de alfabetização como prática que extrapola o domínio do alfabeto e da ortografia. Assim, busca delimitar a função e os usos sociais da linguagem escrita, de forma que os estudantes consigam transitar por diferentes gêneros textuais com autonomia, fluência e compreensão.

O componente curricular Letramento será estruturado a partir dos níveis de proficiência em leitura e escrita dos estudantes.

#### **Nesse componente, o professor deverá**

- Propiciar a vivência de experiências e aprendizagens significativas decorrentes da ressignificação e do compartilhamento de textos dos diversos gêneros.
- Organizar rodas de conversa para trabalhar a leitura crítica e incentivar o estudante a se expressar oralmente, de forma clara e organizada, expor sua opinião sobre o que foi lido, ouvir o colega, repensar sua própria opinião, defender seu ponto de vista ou mesmo mudar de ideia.
- Construir e reconstruir práticas de leitura e escrita como parte da vida cotidiana do estudante.
- Incentivar e oportunizar escritas coletivas.
- Seguir as orientações da Superintendência Pedagógica a respeito do desenvolvimento do componente, considerando metodologia, uso dos espaços, plano de ensino e reagrupamento dos estudantes, entre outras.
- Incluir no planejamento pedagógico todo o material estruturado oferecido pela SME.
- Trabalhar com as possibilidades de combinação de letras em palavras (Letramento Alfa e nível I).
- Explorar o conhecimento prévio dos estudantes em relação aos gêneros textuais.
- Trabalhar com as propriedades funcionais, a forma composicional e a progressão temática dos gêneros textuais.

LETRAMENTO	ANO	RECOMPOSIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALFA	1º	2º	1º ano: Foco na apropriação da linguagem escrita (processo inicial de alfabetização) 2º ano: Recomposição e aprofundamento das habilidades referentes à apropriação dos sistema de escrita alfabética
I	2º	3º	Consolidação do processo de alfabetização
II	3º	4º e 5º	Consolidação da aprendizagem
III	4º e 5º	-	Aprofundamento das aprendizagens

### Atenção:

O Letramento deverá ocorrer duas vezes por semana, por meio do reagrupamento das turmas, em horários simultâneos (faixas únicas de horário), conforme o nível de aprendizagem dos estudantes. Caso seja necessário, estudantes de diferentes anos escolares poderão ser agrupados na mesma turma.

### 3.3. NUMERAMENTO

Esse componente tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento de um conjunto de habilidades e competências que possibilitem ao estudante a compreensão e resolução de problemas matemáticos, com foco em diferentes contextos sociais. É importante destacar que há uma estreita relação entre o Letramento e o Numeramento, pois, ambos envolvem o estudo do texto/problema inserido em determinada realidade sociocultural, em oposição aos pseudotextos e problemas acartilhados.

Nessa perspectiva, para o desenvolvimento do componente Numeramento, as práticas pedagógicas devem ser diversificadas, envolvendo jogos, resolução de problemas, modelagem matemática, propiciando a formulação de hipóteses e a compreensão de conceitos matemáticos.

A articulação entre o conhecimento matemático e as práticas sociais possibilitam a leitura, a compreensão e o posicionamento consciente, crítico e propositivo dos estudantes frente às constantes mudanças da sociedade e do mundo.

#### Nesse componente, o professor deverá

- Realizar atividades em que os estudantes estabelecem relação entre o conhecimento matemático escolar e aquele construído em diferentes instâncias sociais.
- Promover práticas que mobilizem conceitos, procedimentos, representações, critérios e valores associados à quantificação, à ordenação, à espacialização, à organização de formas, à mensuração, entre outros.
- Incluir no planejamento pedagógico o material estruturado oferecido pela SME.



- Criar situações em que a realidade seja questionada para que se formulem problemas e sejam elaboradas hipóteses e possíveis soluções sejam encontradas.
- Propor situações-problema significativas e provocativas para que o estudante seja desafiado, possibilitando que os conceitos matemáticos perpassem por diversas áreas do conhecimento.
- Mobilizar práticas de numeramento a partir de situações-problemas do cotidiano.
- Considerar os contextos sociais e atividades que propiciem ao estudante enfrentar situações novas e desenvolver o raciocínio lógico.
- Consolidar conceitos básicos necessários à ampliação do conhecimento matemático.

Para possibilitar a articulação entre os dados apontados nos diagnósticos, o componente curricular Numeramento apresenta a seguinte estrutura.

NUMERAMENTO	ANO	RECOMPOSIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALFA	1º	2º	1º ano: Foco na apropriação dos conceitos fundamentais da matemática 2º ano: Recomposição dos conhecimentos em alfabetização
I	2º	3º	Consolidação do processo de alfabetização
II	3º	4º e 5º	Consolidação da aprendizagem
III	4º e 5º	-	Aprofundamento das aprendizagens

#### **Atenção:**

O Numeramento deverá ocorrer duas vezes por semana, por meio do reagrupamento das turmas, em horários simultâneos (faixas únicas de horário), conforme o nível de aprendizagem dos estudantes. Estudantes de diferentes anos escolares poderão ser agrupados na mesma turma.

### **3.4. CULTURA MAKER**

O professor para Laboratório Maker desempenha um papel fundamental na educação, orientando estudantes em projetos interdisciplinares que combinam tecnologia, arte e inovação, promovendo a criatividade, o pensamento crítico e a resolução de problemas. Suas atribuições envolvem a criação de um ambiente estimulante e colaborativo onde os estudantes possam explorar suas ideias e construir projetos.

#### **Atribuições do professor**

##### **Planejamento e Organização**

- Desenvolver currículos e projetos: criar planos de aula e projetos que integrem disciplinas como ciências, tecnologia, engenharia, arte e matemática (STEAM).
- Preparar o ambiente de aprendizado: organizar o espaço físico do laboratório, garantindo segurança, acessibilidade e a disponibilidade de recursos.
- Criar e planejar projetos: o professor é responsável por desenvolver projetos desafiadores e alinhados com os objetivos pedagógicos, incentivando os estudantes a utilizarem tecnologias, ferramentas e materiais adequados aos projetos.
- Desenvolver habilidades técnicas relacionadas ao uso das ferramentas, além de habilidades sociais e intelectuais, como trabalho em equipe, comunicação, resolução de problemas, pensamento crítico e criatividade.

### **Orientação e Suporte**

- Orientar projetos: guiar os estudantes na concepção, prototipagem e desenvolvimento de projetos, incentivando a criatividade e resolução de problemas.
- Fomentar o pensamento crítico: estimular a análise, avaliação e melhoria contínua dos projetos.

### **Educação e Aprendizado**

- Ensinar tecnologias emergentes: introduzir conceitos de programação, eletrônica, robótica e outras tecnologias relevantes.
- Avaliar o progresso: monitorar o desenvolvimento dos estudantes e ajustar as estratégias de ensino conforme necessário.

### **Gestão e Segurança**

- Gerenciar recursos e garantir segurança: administrar materiais, equipamentos, softwares do laboratório e espaço físico. Estabelecer e fazer cumprir protocolos de segurança para proteger estudantes e equipamentos.

### **Desenvolvimento Profissional**

- Divulgação e promoção: o professor deve divulgar as atividades do laboratório maker para a comunidade escolar (como exposições em simpósios, mostras e feiras científico-culturais), promovendo a participação e o interesse de estudantes e professores.
- Atualização profissional: é fundamental que o professor esteja sempre atualizado sobre as novas tecnologias e tendências da área maker, buscando aprimorar suas habilidades e conhecimentos, participando das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e instituições parceiras.

### **Habilidades para o professor**

- Criatividade e inovação: capacidade de gerar ideias originais e encontrar soluções criativas para os desafios propostos.

- Facilidade de comunicação: capacidade de transmitir ideias de forma clara e objetiva, além de estimular a comunicação entre os estudantes.
- Flexibilidade: adaptação às diferentes necessidades e interesses dos estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem dinâmico e personalizado.
- Conhecimento técnico: domínio das ferramentas e tecnologias disponíveis no laboratório, além de conhecimentos básicos em diversas áreas como eletrônica, programação e design.

### **3.5. PROJETOS COMPLEMENTARES - ANOS INICIAIS**

Componente curricular que prioriza o trabalho com temas transversais, selecionados a partir dos interesses e necessidades dos estudantes, que devem ser trabalhados a partir de metodologias lúdicas, criativas, prazerosas, diversificadas e significativas. Os projetos são desenvolvidos semestralmente e têm uma culminância, que é a apresentação do resultado do projeto realizado.

Para a seleção dos temas, é importante que sejam observados os materiais e os espaços pedagógicos disponíveis nas Unidades Educacionais. Nesse sentido, é imprescindível que o planejamento dos Projetos Complementares seja desenvolvido de forma integrada e contextualizada, considerando a relação entre os temas explorados, respeitando as especificidades das distintas áreas de conhecimento.

É importante que as temáticas e metodologias utilizadas nos Projetos Complementares, não repitam as dinâmicas promovidas no Núcleo Comum, constituindo-se em momentos de diversificação dos conteúdos e aprendizagens. Dessa forma, deve-se evitar projetos com propostas orientadas para a literatura, por exemplo, uma vez que já existem dois componentes curriculares do Núcleo Diversificado mais adequados para o trabalho com o tema (leitura e fluência; letramento).

Serão ofertados semestralmente nas EMTI, projetos criados pelos professores a partir do interesse dos estudantes, os quais passarão por um processo de elaboração e validação. Os Projetos Complementares ocupam um lugar central na Proposta Pedagógica das EMTI, no que tange à diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a interação, a experimentação, a integração, o aprofundamento dos estudos e a apropriação de novos saberes.

Por meio deles, é possível propiciar o desenvolvimento das diferentes linguagens, a expressão e comunicação de ideias, a interpretação e a apreciação de produções culturais. As temáticas a serem trabalhadas nos Projetos Complementares.

Ao final de cada semestre, o Coordenador Pedagógico, juntamente com o Articulador do Núcleo Diversificado, devem proporcionar um diálogo com a equipe educacional a fim de refletirem sobre as necessidades de aprendizagem que precisam ser desenvolvidas pelos estudantes.

A partir desse diálogo, a equipe educacional define as temáticas que serão trabalhadas e, logo após, os professores elaboram os projetos que devem ser acompanhados pelo Articulador do Núcleo Diversificado e validados pelo Coordenador Pedagógico e Apoios Técnico-Professores antes do encerramento do semestre.

Em atendimento às Leis 10.639/03 e 11.645/08, destaca-se a necessidade de abordar os conteúdos relacionados ao ensino da história da África, dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, em pelo menos um dos Projetos Complementares.

O Projeto Complementar deve ser elaborado seguindo as orientações, conforme Ofício Circular Nº 356/2021. Os crianças/estudantes deverão ser agrupados com base no número de projetos ofertados.

### **3.6. TUTORIA - ANOS INICIAIS**

Tutoria é um atendimento que visa fornecer suporte de forma personalizada para o estudante. Esse momento tem uma relevância significativa no processo de aprendizagem, pois torna as interações escolares mais próximas e humanizadas. Identificar diferentes ritmos de aprendizagem, encontrar abordagens para cada estudante e criar estratégias educacionais que favoreçam o seu desenvolvimento são algumas das possibilidades que o tutor/tutora pode oferecer aos estudantes.

Em todo o processo educacional, a tutoria auxilia os estudantes em suas dificuldades cognitivas e emocionais. Estudantes com indisciplina, falta de interesse, baixa autoestima, conflitos interpessoais, entre outros, podem ser beneficiados ao participarem dessas aulas.

Hoje, professores compreendem que cada estudante tem sua própria maneira de aprender, e essas diferenças devem ser respeitadas. A tutoria contempla esses ritmos de aprendizagem, uma vez que oportuniza a recomposição, recuperação e aprofundamento dos conhecimentos.

É preciso, portanto, buscar estratégias e metodologias variadas de modo que os estudantes se sintam desafiados a avançar no processo educacional, resgatando e desenvolvendo a autoestima para que valorizem e reconheçam os saberes que possuem.

Nesse contexto, considerando as aptidões, habilidades, interesses e motivações dos estudantes, o professor se coloca como um facilitador, incentivador e motivador, apresentando-se como uma ponte entre o aprendiz e sua aprendizagem. O estudante entra, nesse cenário, como alguém que também precisa ter comprometimento e disciplina para que tenha êxito em seu aprendizado.

A tutoria será desenvolvida apenas quando a atuação do professor já estiver contemplada nos outros componentes previstos.

#### **Nesse componente, o professor deverá**

- Selecionar juntamente com a Coordenação Pedagógica os estudantes que precisam de tutoria.
- Fazer incursões dinâmicas que venham ao encontro das necessidades e dos interesses dos estudantes.
- Possibilitar atividades diferenciadas que contemplem as necessidades dos estudantes.
- Entender a tutoria como um processo dialógico.
- Atender e orientar os estudantes, esclarecendo as suas dúvidas quanto aos conteúdos ministrados nas aulas.
- Estimular o estudante a buscar a construção de uma metodologia própria de estudo, no sentido de ajudá-lo a adquirir autonomia.
- Ouvir os estudantes, fortalecer vínculos, mediar conflitos e fazer da Unidade Educacional um espaço de ampliação das experiências dos estudantes.

- Compreender as experiências e expectativas que o estudante possui, permitindo assim, entender seu próprio modo de ser, de agir e de pensar.

## **4. COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DIVERSIFICADO - ANOS FINAIS**

### **4.1. PRÁTICAS DE ESCRITA**

Nesse componente curricular, os estudantes irão se aprofundar no processo de produção de textos, uma vez que escrever vai muito além da simples atividade de fazer um texto a partir de um título, de um tema, de uma imagem ou mesmo de um fragmento de outro texto. É preciso estudar e contextualizar o assunto a ser abordado antes de chegar à etapa de produção propriamente dita.

Além do conhecimento do tema, deve haver também um estudo do gênero a ser produzido: quem escreve, para quem escreve, com que finalidade, onde circula, qual linguagem deverá ser usada, entre outros elementos. Ainda é preciso considerar questões estruturais, tais como: parágrafo, frase, pontuação e o domínio de recursos coesivos e linguísticos.

Enfim, o estudante, ao escrever um texto, precisa ter conhecimento acerca de variados mecanismos que envolvem o processo de produção textual, tendo em mente que esse exercício é uma prática social e não um ato mecânico, destituído de sentido (Wittke, 2021).

#### **Nesse componente, o professor deverá**

- Oportunizar a escrita de diferentes gêneros textuais presentes no dia a dia do estudante, ou seja, propor atividades de escrita que façam parte da sua vida social. É importante enfatizar que os gêneros textuais trabalhados nesse componente curricular devem estar em consonância com os gêneros trabalhados no componente curricular Prática de Leitura.
- Retomar a estrutura composicional e a função sociocomunicativa do gênero.
- Mostrar a necessidade de se planejar a escrita do texto, levando em conta as características sociocomunicativas e os aspectos estruturais.
- Realizar o trabalho de revisão segundo os critérios de cada gênero, levando o estudante a identificar as fragilidades da produção e trechos que causam estranhamento (extrapolando as questões ortográficas e de pontuação com foco nos propósitos do texto).
- Solicitar ao estudante que realize a reescrita do texto produzido a fim de aperfeiçoar sua produção, tornando-a clara, coesa e coerente.
- Propor a circulação dos textos produzidos pelos estudantes (produções coletivas e individuais), lembrando que o professor não é o único leitor a quem as produções se destinam.

### **4.2. PRÁTICAS DE LEITURA**

Frequentemente, os estudantes que vêm de um lar marcado pela forte presença da tradição oral sentem mais dificuldade do que um estudante que vem de pais alfabetizados.

Portanto, cabe à escola introduzir a cultura letrada em detrimento da oralidade na realidade desses estudantes. Nesse sentido, no componente curricular da Prática de Leitura o professor deve, inicialmente, explorar de forma criativa e lúdica, o texto trabalhado com os estudantes, realizando atividades que contribuam para a sua compreensão, buscando ampliar o conhecimento e a fruição da leitura.

Posteriormente, explorar os objetos de conhecimento de compreensão em leitura, estratégias de leitura, forma, composição, finalidade e função do texto e outros que possibilitem o estudo do gênero textual. É importante ressaltar que esse é um processo interativo, em que o leitor e o autor se relacionam mutuamente, sendo o texto o agente desta vinculação.

As atividades deverão ser desenvolvidas de modo a intercalar momentos de leitura que tem como objetivo explorar aspectos estruturais e composicionais como título, autor, temática, sequência temporal, personagens e outros aspectos que podem ser abordados conforme o gênero textual escolhido, bem como ser um momento de apreciação e de escuta, na qual os estudantes terão oportunidade de conhecer ou relembrar, compreender as pausas na leitura, entonação e outros aspectos que possibilitam a compreensão do texto lido.

### **Nesse componente, o professor deverá**

- Promover a vivência de experiências e aprendizagens significativas, integradoras e transformadoras decorrentes da compreensão, ressignificação e do compartilhamento de textos de diversos gêneros (contos, fábulas, mitos, poemas, crônicas, canções, poemas visuais, cordeis, quadrinhos, tirinhas, charge/cartum, parlendas, obras literárias originais, entre outras) em diferentes mídias.
- Valorizar e utilizar os conhecimentos prévios, acumulados, apresentados pelos estudantes, levantando hipóteses, experiências, previsões e conhecimentos sobre o tema em questão, promovendo diálogos e debates.
- Propor práticas diversificadas de leitura, integrando diversos conteúdos e temáticas, de modo a levar o estudante a estabelecer proximidade com os mais variados tipos de texto, percebendo sua beleza estética, comunicativa, cultural, informativa e científica.
- Selecionar o material a ser trabalhado com os estudantes, considerando a qualidade textual, o propósito da leitura, as atividades a serem desenvolvidas, o tempo necessário ao cumprimento das atividades propostas.
- Planejar e orientar as práticas de leitura, deixando evidente o propósito e a intencionalidade da atividade.
- Promover reflexões sobre a importância da leitura como formas de participação social e exercício da cidadania, contextualizando com situações da vida real.
- Usar estratégias motivadoras que instiguem a curiosidade do estudante.
- Desenvolver atividades que oportunizem aos estudantes tornarem-se leitores fluentes, criando hábitos de leitura para além do conteúdo curricular obrigatório, a partir do contato direto e permanente com o mundo letrado.
- Articular práticas de linguagem: Oralidade, Leitura, Análise Linguística/Semiótica, Escrita/Produção de Texto como caminho para o desenvolvimento do gosto pela leitura.
- Desenvolver a entonação, as pausas, a fluência e as expressões corporais.
- Ampliar as habilidades da oralidade, por meio da experiência em momentos de escuta de

histórias contadas por contadores com experiência.

- Experimentar momentos de deleite e leitura/escuta de vários textos, bem como identificar autor, título, contexto de criação da obra, público destinado, circulação e função do texto.
- Expor textos (produções coletivas e individuais), de modo a contar para outros estudantes as histórias que elas mesmas criaram/ouviram e conheceram tanto em sala de aula quanto em outros espaços.

### 4.3. ESTUDOS MATEMÁTICOS

A Matemática é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes e para a sua inserção como cidadão na sociedade. Esse conhecimento faz parte do cotidiano e está presente em todos os currículos desde a Educação Infantil. Sendo considerado um componente curricular básico e indispensável, atrai a atenção de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, entretanto, o que está sendo ensinado nas Unidades Educacionais nem sempre contempla as reais necessidades dos estudantes de uma determinada sociedade.

É importante mostrar-lhes a ligação do conhecimento matemático desenvolvido na sala de aula com o cotidiano, para melhor compreensão dos conteúdos. “O ideal é o aprender com prazer ou o prazer de aprender e isso relaciona-se com a postura filosófica do professor, sua maneira de ver o conhecimento, e do aluno-aluno também tem uma filosofia de vida.” (D’AMBRÓSIO, 1996, p. 84).

Para ensinar Matemática, além de ter um ambiente de aprendizagem que possibilite ao estudante participar do processo, é necessário que ele seja o agente e interaja de maneira fluida e natural com o componente curricular. Neste momento, é importante também que o estudante consiga entender a resolução de problemas exercitando o raciocínio, a oralidade e a construção do conhecimento numa relação de proximidade com o professor para que sejam trabalhadas as dificuldades, pois, assim ele consegue percebê-las, oportunizando a autorreflexão e o aprendizado também com o erro (SKOVSMOSE, 2006).

Neste componente, os recursos tecnológicos são importantes para a dinâmica da sala de aula e o despertar de interesse dos estudantes para o conteúdo que está sendo proposto. Na reflexão sobre os ambientes de aprendizagem, agrega-se o aparato tecnológico como mais um suporte na mediação do conhecimento. Quando este é colocado a serviço do processo torna-se um elemento motivador e instigador da curiosidade.

#### **Nesse componente, o professor deverá trabalhar**

- Conceitos básicos de números, sistema decimal de numeração, operações básicas da matemática.
- Conceitos geométricos fundamentais, figuras geométricas e seus elementos, geometria plana, geometria não plana, formas geométricas e seus elementos.
- Conceitos fundamentais de grandezas e medidas, aplicabilidade, relação entre as grandezas e medidas.
- Probabilidade e estatística voltada para questões sociais e conhecidas que possibilitem a construção e a interpretação de gráficos e tabelas pelos estudantes.
- A articulação entre as unidades temáticas e a retomada dos conteúdos.

#### **4.4. PROJETOS COMPLEMENTARES - ANOS FINAIS**

Os Projetos Complementares podem ser desenvolvidos de modo que contribuam com o enriquecimento dos conteúdos do Núcleo Comum. Os projetos precisam ser pensados levando-se em consideração a valorização da cultura local, as habilidades dos professores e as necessidades de aprendizagem.

A carga horária de cada Projeto Complementar deverá ser de 2 horas/aula por semana. Quando considerar-se pertinente, os projetos podem ser desenvolvidos de forma subsequente, por exemplo: o projeto Complementar III ser uma sequência do Projeto Completar II e assim consecutivamente. Os Projetos Complementares deverão ocorrer em horários simultâneos.

Para a seleção dos temas, é importante, também, que sejam observados os materiais e os espaços pedagógicos disponíveis nas EMTI. Nesse sentido, é imprescindível que o planejamento dos Projetos Complementares seja desenvolvido de forma integrada e contextualizada, considerando a relação entre os temas explorados, respeitando as especificidades das distintas áreas de conhecimento.

É importante que as temáticas e metodologias utilizadas nos Projetos Complementares, não sejam repetições das dinâmicas promovidas no Núcleo Comum, precisando constituírem-se em momentos de diversificação dos conteúdos e aprendizagens.

Serão ofertados semestralmente nas EMTI, projetos criados pelos professores a partir do interesse dos estudantes, os quais passarão por um processo criterioso de elaboração e validação. Os Projetos Complementares ocupam um lugar central na Proposta Pedagógica da Educação Integral, no que tange à diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a interação, a experimentação, a integração, o aprofundamento dos estudos e a apropriação de novos saberes.

Por meio deles, é possível propiciar o desenvolvimento das diferentes linguagens, a expressão e comunicação de ideias, a interpretação e a apreciação de produções culturais. As temáticas a serem trabalhadas nos Projetos Complementares são elaboradas pelos professores, desde que sejam abordadas a partir da realidade da Unidade Educacional e que contemplem as áreas de conhecimento.

Ao final de cada semestre, o Coordenador Pedagógico, juntamente com o Articulador do Núcleo Diversificado deve proporcionar um diálogo com a equipe educacional a fim de refletirem sobre as necessidades de aprendizagem que precisam ser desenvolvidas pelos estudantes.

A partir desse diálogo, a equipe educacional definirá as temáticas que serão trabalhadas e, logo após, os professores irão elaborar os projetos que devem ser acompanhados pelo Articulador do Núcleo Diversificado e validados pelo Coordenador Pedagógico e Apoios Técnico-Professores antes do encerramento do semestre.

Em atendimento às Leis 10.639/03 e 11.645/08, destaca-se a necessidade de abordar os conteúdos relacionados ao ensino da história da África, dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, em pelo menos um dos Projetos Complementares.

O Projeto Complementar deve ser elaborado seguindo as orientações, conforme Ofício Circular Nº 356/2021. Os crianças/estudantes deverão ser agrupados com base no número de projetos ofertados.

#### **4.5. TUTORIA - ANOS FINAIS**



Tutoria é um atendimento que visa fornecer suporte de forma personalizada para o estudante. Esse momento tem uma relevância significativa no processo de aprendizagem, pois torna as interações mais próximas e humanizadas. Identificar diferentes ritmos de aprendizagem, encontrar abordagens para cada estudante e criar estratégias educacionais que favoreçam o seu desenvolvimento são algumas das possibilidades que o tutor/tutora pode oferecer aos estudantes.

Em todo o processo educacional, a tutoria auxilia os estudantes em suas dificuldades cognitivas e emocionais. Estudantes com indisciplina, falta de interesse, baixa autoestima, conflitos interpessoais, entre outros, podem ser beneficiados ao participarem dessas aulas.

Hoje, professores compreendem que cada estudante tem sua própria maneira de aprender, e essas diferenças devem ser respeitadas. A tutoria contempla esses ritmos de aprendizagem, uma vez que oportuniza a recomposição, recuperação e aprofundamento dos conhecimentos.

É preciso, portanto, buscar estratégias e metodologias variadas de modo que os estudantes se sintam desafiados a avançar no processo educacional, resgatando e desenvolvendo a autoestima para que valorizem e reconheçam os saberes que possuem.

Nesse contexto, considerando as aptidões, habilidades, interesses e motivações dos estudantes, o professor se coloca como um facilitador, incentivador e motivador, apresentando-se como uma ponte entre o aprendiz e sua aprendizagem. O estudante entra, nesse cenário, como alguém que precisa também ter comprometimento e disciplina para que tenha êxito em seu aprendizado.

A tutoria será desenvolvida apenas quando a atuação do professor já estiver contemplada nos outros componentes previstos.

#### **Nesse componente, o professor deverá**

- Selecionar juntamente com a Coordenação Pedagógica os estudantes que precisam de tutoria.
- Fazer incursões dinâmicas que venham ao encontro das necessidades e dos interesses dos estudantes.
- Possibilitar atividades diferenciadas que contemplem as necessidades dos estudantes.
- Entender a tutoria como um processo dialógico.
- Atender e orientar os estudantes, esclarecendo as suas dúvidas quanto aos conteúdos ministrados nas aulas.
- Estimular o estudante a buscar a construção de uma metodologia própria de estudo, no sentido de ajudá-lo a adquirir autonomia.
- Ouvir os estudantes, fortalecer vínculos, mediar conflitos e fazer da Unidade Educacional um espaço de ampliação das experiências dos estudantes.
- Compreender as experiências e expectativas que o estudante possui, permitindo assim, entender seu próprio modo de ser, de agir e de pensar.

#### **4.6. ATIVIDADE INERENTE À DOCÊNCIA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**

A atividade inerente à docência, inserida no contexto do trabalho coletivo, é um

importante instrumento de reestruturação do tempo do professor na Unidade Educacional, permitindo a flexibilização dos tempos/espacos do trabalho pedagógico. Nesse sentido, é uma organização que qualifica e valoriza o trabalho do professor.

As atividades inerentes à docência constituem-se em momentos pedagógicos significativos, devendo ser utilizadas de modo a contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, ressaltando que eles são prioridades em toda a organização. Sob essa premissa, esses momentos devem ser concebidos como instrumentos que permitem a intervenção na realidade escolar, viabilizando a aprendizagem a partir do atendimento das necessidades pedagógicas dos estudantes.

Tais momentos são imprescindíveis, pois oportunizam a reflexão crítica, individual e coletiva sobre as ações educativas. O atendimento aos estudantes será conforme a necessidade da unidade educacional, ocorrendo de forma individual ou em pequenos grupos, em sala de aula ou em um outro ambiente na unidade educacional, colaborando com o professor referência e auxiliando no processo de ensino aprendizagem.

As atividades inerentes à docência abarcam as seguintes ações:

- substituição de professores, quando necessário.
- atividades de pesquisa.
- reuniões pedagógicas.
- confecção de material didático-pedagógico.
- elaboração de atividades e avaliações.
- planejamento em pequenos grupos ou individuais.
- atendimento aos estudantes e comunidade escolar.
- elaboração dos registros das aprendizagens dos estudantes e planejamento das intervenções pedagógicas necessárias.
- formação continuada, oferecida pela GERFOR e/ou instituição parceira.
- participação em encontros de estudo promovidos pelas Coordenadorias Regionais de Educação.

## **5. ROTINA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL**

A rotina escolar apresenta-se como possibilidade educativa às crianças/estudantes, uma vez que se caracteriza como uma das primeiras interações que eles têm com os horários sociais. Esse momento compreende a necessidade de segmentação das atividades diárias e definição de tempo específico para a sua realização.

A definição dos horários permite que as crianças/ estudantes cumpram as tarefas propostas e compreendam o formato de organização do dia a dia escolar. A rotina promove um cotidiano estável, dando segurança para que as crianças/estudantes busquem formas de se organizar a partir das atividades e dos tempos propostos, desenvolvendo habilidades e competências relacionadas à autonomia e ao planejamento.

A gestão do trabalho pelos professores e demais profissionais da EMTI é facilitada pelo estabelecimento de rotinas e acordos, tornando mais fácil a organização das atividades

pedagógicas, espaços e materiais, contribuindo, ainda, com a participação das famílias na vida escolar das crianças/estudantes. Dessa forma, é importante considerar as especificidades de cada um dos tempos organizados pela escola, conforme segue:

### **5.1. Horário de entrada:**

- O horário de início do atendimento educacional nas EMTI é às 7h.
- Nos casos de atrasos que ultrapassam o horário de 7h15min, a entrada deverá ser registrada na portaria, por servidor designado pela direção da escola, e assinada pelo familiar ou responsável pela criança ou estudante.
- Orienta-se que servidores sejam designados para acompanhar a entrada das crianças/estudantes do portão até as salas de aula, a fim de evitar contratemplos.
- Caso os atrasos sejam recorrentes (mais de três por mês), o familiar ou responsável será convocado para diálogo e advertido, com registro em ata.
- Em caso de reincidência, orienta-se à escola que dialogue com as autoridades responsáveis (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude) e instâncias da SME para encontrar a melhor solução para o caso.
- No horário de início da primeira aula, os professores devem estar pontualmente em sala.

### **5.2. Café da manhã e lanche**

- O café da manhã deverá ser servido entre as 7h e as 8h, conforme organização da unidade educacional.
- O lanche deverá ser servido durante o período vespertino, de forma definida pela unidade educacional.
- Os períodos de café da manhã e lanche deverão ser organizados de forma a não prejudicar o trabalho pedagógico, evitando tumulto e acúmulo de crianças/estudantes de várias turmas no mesmo espaço simultaneamente.
- Preferencialmente, o refeitório é o local adequado para a realização das refeições nas EMTI.
- O tempo dedicado às refeições é variável, permitindo que as crianças e estudantes comam de forma tranquila, sem pressa. Contudo, ele não deve ser ampliado para além da necessidade de alimentação das crianças/estudantes.
- As crianças e estudantes devem ser orientadas a organizar o espaço de alimentação antes e depois da refeição, de forma a manter a escola sempre limpa. Os itens laváveis devem ser acondicionados em lugar designado pela escola e o lixo deve ser descartado em local adequado, em local visível e de fácil acesso.

### **5.3. Recreio**

- Os horários de recreio nas EMTI têm duração de 15 minutos.
- O tempo do recreio deve ser observado rigorosamente pela unidade educacional, a fim de garantir aos estudantes do Ensino Fundamental o tempo de aula previsto.
- O horário de recreio deverá ser acompanhado pelos auxiliares de atividades educativas e o coordenador de turno.
- Quando houver necessidade, a direção da escola deverá designar servidores

administrativos para auxiliarem nesse momento, garantindo a segurança das crianças/estudantes.

- Incentiva-se a proposição de atividades recreativas orientadas durante o período de recreio (jogos e brincadeiras), sempre que possível.
- As crianças da educação infantil deverão ter um espaço de convivência específico durante o recreio, resguardadas dos estudantes maiores. Conforme a organização da unidade educacional, esse espaço poderá ser compartilhado com estudantes de 1º e 2º ano.
- A escola deve se organizar para que isso ocorra dentro do prazo previsto, sem tumulto ao final do recreio.

#### **5.4. Almoço**

- O horário de almoço tem início pontualmente às 11h15min.
- Não é autorizado o adiantamento do horário de almoço para os estudantes do ensino fundamental, pois os estudantes têm o direito ao cumprimento integral da carga horária anual prevista para os componentes curriculares.
- Esse momento é coordenado pelo Articulador de Higiene e Alimentação. Cada turma é acompanhada por um Auxiliar de Atividades Educativas.
- Quando houver caso de falta de um Auxiliar de Atividades Educativas, o articulador do horário assumirá a turma. Em caso de mais de uma falta, a escola deverá se organizar para o atendimento da turma.
- Caso seja possível, recomenda-se que a escola ofereça mais de um ponto de serviço para as crianças e estudantes, a fim de evitar aglomerações.
- Assegura-se às crianças/estudantes a realização das refeições em ambiente limpo e organizado.
- O responsável pela turma deve acompanhar de forma próxima o almoço, orientando as crianças/estudantes sobre boas maneiras, coerentes com esse momento (não falar de boca cheia, sentar-se de forma correta à mesa, alimentar-se bem, etc).
- Após o almoço, cada criança/estudante deverá entregar o seu prato sem restos de comida, em local indicado pela escola. Lixeiras grandes devem ser alocadas em local visível e de fácil acesso para que eles descartem os restos.
- Após utilizar o refeitório, as turmas/agrupamentos deverão dar lugar às próximas de forma ordenada e tranquila, orientados pelo auxiliar responsável.

#### **5.5. Higienização**

- Antes de se dirigir ao local do almoço, orienta-se que todas as crianças/estudantes lavem as mãos.
- Depois do almoço, todas as crianças/estudantes serão orientados a ir até a pia com sua escova de dentes.
- Sempre que necessário, as crianças/estudantes serão auxiliadas na escovação pelos profissionais responsáveis (auxiliar, articulador e demais profissionais presentes no horário de Higiene Alimentação).
- Deve-se orientar as crianças/estudantes para o uso da pia (abertura da água com vazão adequada, fechamento total da torneira) a fim de que esse momento seja organizado e tranquilo.

### 5.6. Saída

- O horário de saída das crianças, estudantes e professores é impreterivelmente às 17h15.
- As crianças/estudantes que utilizam transporte escolar privado (Van) não são autorizados a sair mais cedo.
- Quando for necessário que a criança ou estudante, excepcionalmente, saia mais cedo, a escola deverá ser avisada com antecedência. Nesses casos, a saída da criança/estudante somente será liberada com a presença do responsável.
- Somente os responsáveis pelas crianças e estudantes são autorizados a buscá-las. Casos excepcionais deverão ser previamente informados à unidade educacional, com autorização expressa do responsável.

### 5.7. Organização do horário nas EMTI

HORÁRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
7h - 8h	1ª AULA
8h - 9h	2ª AULA
9h - 9h15	<b>RECREIO</b>
9h15 - 10h15	3ª AULA
10h15 - 11h15	4ª AULA
11h15 - 12h15	<b>ALMOÇO</b>
12h15 - 13h	<b>DESCANSO DOS</b>
13h - 14h	5ª AULA
14h - 15h	6ª AULA
15h - 15h15	<b>RECREIO</b>
15h15 - 16h15	7ª AULA
16h15 - 17h15	8ª AULA

#### ATENÇÃO:

- No Ensino Fundamental, Ocorrerão 8 aulas diárias.
- O acolhimento das crianças/estudantes será feito no agrupamento/sala de aula.
- O café da manhã será servido a partir das 7h.
- O almoço será realizado no horário previsto.
- O horário de descanso das crianças/estudantes ocorrerá após o almoço, conforme a organização de cada EMTI.
- O horário do lanche será de organização de cada EMTI.
- O horário de saída deverá ocorrer no horário previsto, conforme as especificidades de cada EMTI.

## 6. MAPA DE ATIVIDADES

O Mapa de Atividades é um instrumento cuja finalidade é subsidiar os profissionais da EMTI em na realização do trabalho pedagógico, possibilitando a organização, o planejamento e

a mobilidade individual e coletiva. O instrumento apresenta os dias da semana e horários para o desenvolvimento das atividades do Núcleo comum e do Núcleo Diversificado.

<b>MAPA DE ATIVIDADES</b>						
<b>AULAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
1	7h - 8h					
2	8h - 9h					
RECREIO	9h - 9h15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
3	9h15 - 10h15					
4	10h15 - 11h15					
ALMOÇO	11h15 - 12h15	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
DESCANSO	12h15 - 13h	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO	DESCANSO
5	13h - 14h					
6	14h - 15h					
RECREIO	15h - 15h15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
7	15h15 - 16h15					
8	16h15 - 17h15					

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempo e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. (p. 33-45)
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Documento Curricular para Goiás – Ampliado**. Goiânia-GO, 2018.
- GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **PORTARIA SME Nº 579**, de 15 de dezembro de 2020. Aprova o Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, 2020.
- KLEIMAN, Ângela. Ação e mudança na sala de aula: uma nova pesquisa sobre letramento e interação. In: ROJO, R. (org.). **Alfabetização e letramento: perspectivas linguísticas**. Campinas: Mercado de Letras, 1998.
- MENDES, J. R. Matemática e práticas sociais: uma discussão na perspectiva do numeramento. In MENDES, Jackeline Rodrigues. GRANDO, Regina Célia (orgs.). **Múltiplos olhares: Matemática e produção de conhecimento**. São Paulo: Musa, 2007, p.11- 29.
- SMOLE, K. S. **Jogos de matemática de 6º a 9º ano**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- SKOVSMOSE, O. **Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica. 2006.
- WITTKE, C. I. **A prática da escrita na escola: processo de produção de sentido**. 7º Seminário Nacional de Linguística e Ensino de Língua Portuguesa, UFRG, 2021. Disponível em 09 de dez. de 2022. <<https://senalp.furg.br/index.php/anais/26-a-pratica-da-escrita-na-escola-processo-de-producao-de-sentido-cleide-ines-wittke-ufpel> .

## ANEXOS

**ANEXO 1** – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA RME - GOIÂNIA.

<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/23-ensino-fundamental?download=943:politica-das-escolas-municipais-em-tempo-integral-pdf>

**ANEXO 2** – ALFABETIZAÇÃO EM FOCO – orientações para o desenvolvimento de competências em leitura e escrita.

<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/23-ensino-fundamental?download=990:orientacoes-para-leitura-e-escrita-versao-final-atualizada-pdf>

**ANEXO 3** – Diretrizes de Modulação dos Profissionais da RME - Goiânia para o ano de 2025 nas Escolas Municipais em Tempo Integral – EMTI

**ANEXO 4** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/1992/lc\\_19920511\\_00000011.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1992/lc_19920511_00000011.pdf)

**ANEXO 5** - Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia

<https://drive.google.com/file/d/1w2fvkbN54EKpokNwaexNaXhcb1VBB-GN/view?usp=sharing>